



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 044/2023**

**DATA: 15/02/2023**

**SÚMULA:** Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE– 20H**

ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS  
ANA CAROLINA DE CAMARGO DA ROSA  
ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS  
ANDERSON ALVES DE QUADROS JUNIOR  
BEATRIZ GULHAK TARACHUK  
BIANCA ALINE KEMPE  
BIANKA SABRINA DIOGO DE SOUZA  
BRENDA LUANA ROCHA  
CAMILLY BEIRA DO PILAR  
DAMARIS DOS ANJOS FAGUNDES  
DANIELE FATIMA MACHADO  
ELIANA LIMA DE PAULA  
ELOIZA RAFAELA SILVA  
JOAO CALEBER BATISTA MARTINS  
KAUANE ALMEIDA DE LIMA  
LAUANE CALDAS MACHADO  
MARIA CAROLAINÉ PRESTES LIMA  
MARIA RITA SANTOS RAMOS  
MARLON JOSE DE ALMEIDA SIQUEIRA  
THALIA FAGUNDES DE OLIVEIRA  
VANUSA DOLORES TARACHUK  
VITORIA DE LIMA DOMINGUES  
WILLIAN ANTUNES SAMPAIO  
WILLIAN MACHADO IENSEN

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA SANTOS - 20H**  
VIVIAN MENDES DE LIMA



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POCINHOS - 20H**

ELISENE JESUS DE RAMOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO - 20H**

ELOANE MAZUR DE RAMOS

KASSIA KIRSCHNER DE OLIVEIRA

MARIA EDUARDA SANTOS MATIOSKI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H**

ERICA CALDAS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROCIO - 20H**

ROSE MARI APARECIDA ROCHA DA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI SANTA MARIA - 20H**

THAIS NAIRA BAITEL

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal